



By @kakashi_copiador

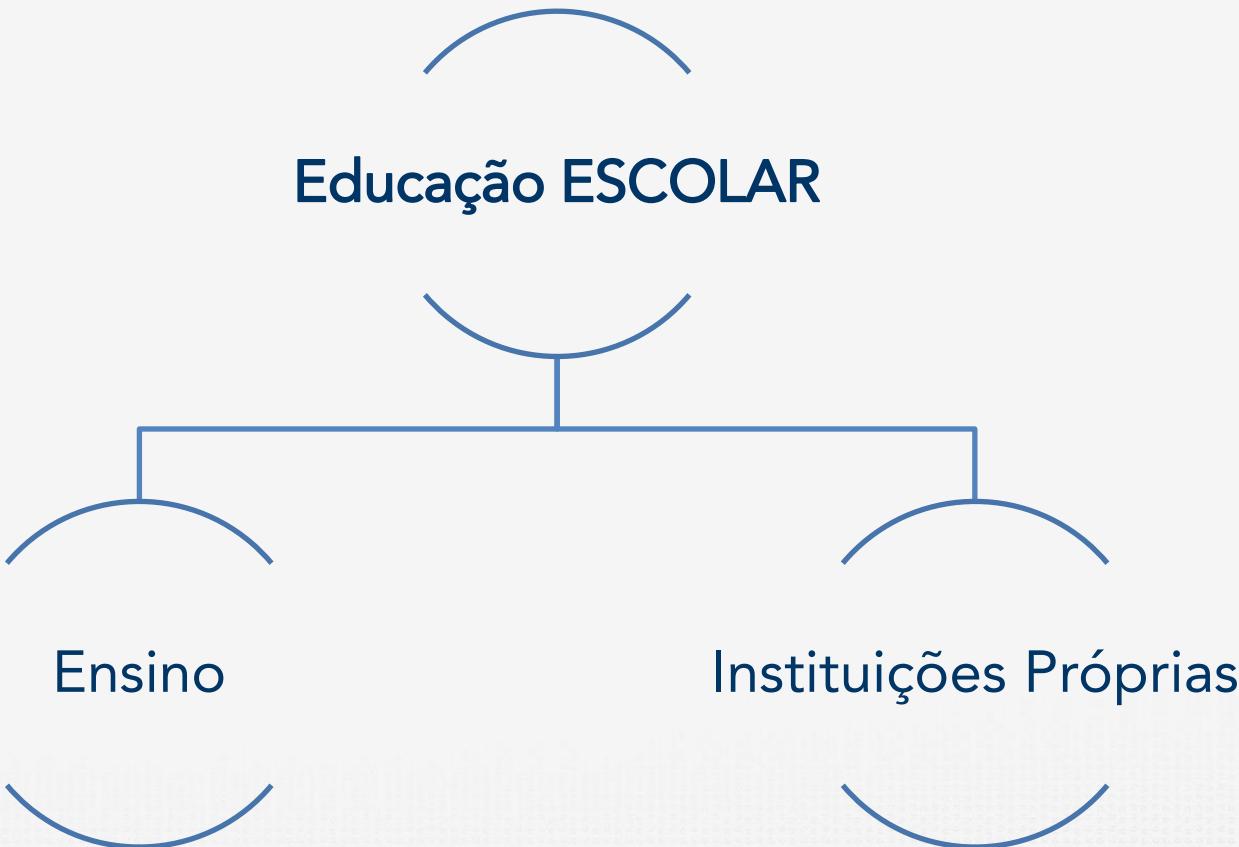
LDB DA EDUCAÇÃO

Profa. Carla Abreu

Da Educação



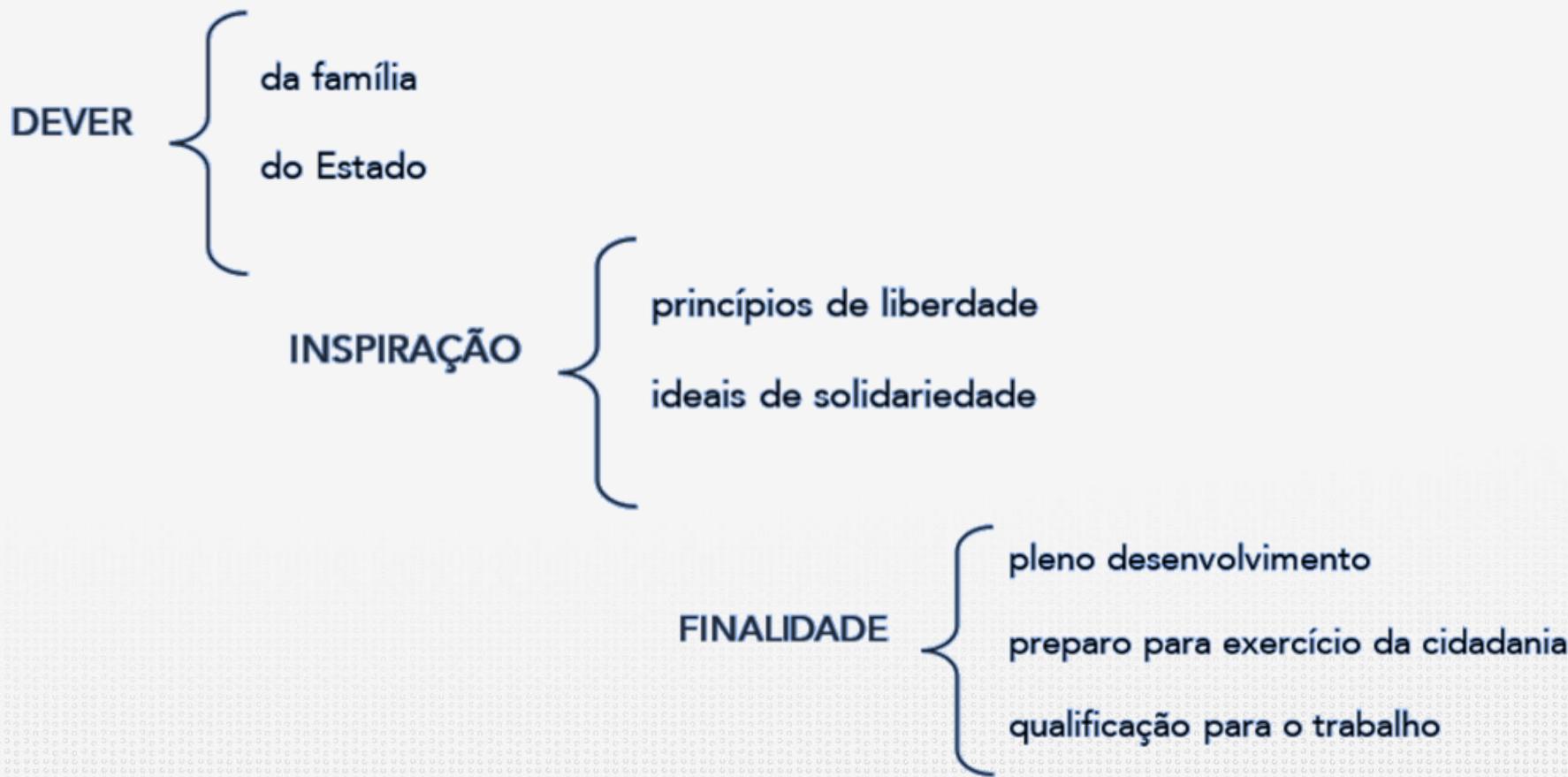
Da Educação



LDB DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO

Profa. Carla Abreu

Dos Princípios e Fins da Educação



Princípios – Art. 3º

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - _____ de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - _____ de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - _____ de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à _____;
- V - _____ de instituições públicas e privadas de ensino;

Princípios – Art. 3º

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...]

VI - _____ do ensino público em estabelecimentos
_____;

VII - _____ do profissional da educação escolar;

VIII - gestão _____ do ensino público, na forma desta Lei e da
legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de _____;

X - valorização da experiência _____;

Princípios – Art. 3º

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...]

XI - _____ entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade _____. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem _____. (Incluído
pela Lei nº 13.632, de 2018)

XIV - _____ à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das
pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

Princípios – Art. 3º

IGUALDADE	LIBERDADE	PLURALISMO
RESPEITO	COEXISTÊNCIA	GRATUIDADE OFICIAL
VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	GESTÃO DEMOCRÁTICA	PADRÃO DE QUALIDADE
EXTRAESCOLAR	VINCULAÇÃO	DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL
APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA	DIVERSIDADE HUMANA, LINGUÍSTICA, CULTURAL E IDENTITÁRIA	

DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Profa. Carla Abreu

EB obrigatória e gratuita
4 AOS 17 ANOS (Pré-escola, EF e EM)

EI ATÉ 5 ANOS \$

AEE (PCD, TGD, AH, SD)
Transversal e **PREFERENCIALMENTE**

ACESSO EF e EM

NÍVEIS MAIS ELEVADOS - SEGUNDO CAPACIDADE

ENSINO NOTURNO REGULAR (Condições)

**EJA – acesso e permanência
(CARACTERÍSTICAS - TRABALHADORES)**

PROGRAMAS SUPLEMENTARES (EB) (MATERIAL, TRANSPORTE, SAÚDE, ALIMENTAÇÃO)

PADRÕES MÍNIMOS

variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento

VAGA ESCOLA PÚBLICA + PRÓX. À RESIDÊNCIA (*4 ANOS)

ALFABETIZAÇÃO PLENA e CAPACITAÇÃO PARA LEITURA

EDUCAÇÃO DIGITAL

(Conectividade na EB e ES)

Recursos que fortaleçam e recriem mútuo desenvolvimento

Internação

- EB;
- Regime hospitalar ou domiciliar



Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. (Lei nº 13.716/2018)

DIREITO PÚBLICO SUBJETIVO

Quem pode exigir o direito de acesso à EB?

- Qualquer cidadão,
- Grupo de cidadãos,
- Associação comunitária,
- Organização sindical,
- Entidade de classe ou outra legalmente constituída
- Ministério Público

Petição gratuita e de rito sumário;
Crime de Responsabilidade;

Regime de Colaboração

- Recensear anualmente:

Crianças e adolescentes em idade escolar

EJA

- Fazer-lhes a chamada pública
- Zelar pela frequência (_____)
- Lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive CRECHES.



DEVER DOS PAIS: Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos **4 (quatro) anos** de idade. ([Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013](#))

O ENSINO É LIVRE À INICIATIVA PRIVADA!

CONDIÇÕES:

- normas gerais;
- autorização de funcionamento e avaliação de qualidade;
- capacidade de autofinanciamento

Liberdade de Consciência e de Crença

- Direito de ausentar-se;
- Mediante prévio e motivado requerimento;
- Prestação alternativa**, a critério da instituição e sem custos para o aluno:

- I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuênciam expressa;
- II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino.

- 
- ✓ Parâmetros Curriculares e Plano de aula;
 - ✓ Substitui obrigação original, inclusive frequência;
 - ✓ Prazo: 02 anos
 - ✓ Ensino Militar: **não se aplica!**

DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Profa. Carla Abreu

Regime de Colaboração

- ✓ Coordenação da política nacional de educação
- ✓ Articulação dos diferentes níveis e sistemas
- ✓ União desempenha funções: normativa, redistributiva e supletiva
- ✓ Liberdade de organização



Regime de Colaboração

União

Estados

DF

Municípios



Incumbências

UNIÃO

- Elaborar o PNE
- Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;
- Assistência técnica e financeira, exercendo sua função redistributiva e supletiva
- Estabelecer competências e diretrizes para a EI, EF e EM.
- Identificação, cadastramento e atendimento, na EB e ES de alunos AH ou SD
- Informações sobre a educação;
- Processo nacional de avaliação do rendimento escolar no EF, EM e ES
- Normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;
- Processo nacional de avaliação EPT
- Avaliação das IES - cooperação
- Autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das IES e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

Incumbências

Estados

- I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;
- II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do EF, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;
- III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;



Ao DF aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Incumbências

Estados

- autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;
- baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;
- assegurar o EF e oferecer, com prioridade, o EM a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei;
- assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual.
- instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, Conselhos Escolares e Fóruns dos Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)



Ao DF aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Incumbências

Municípios

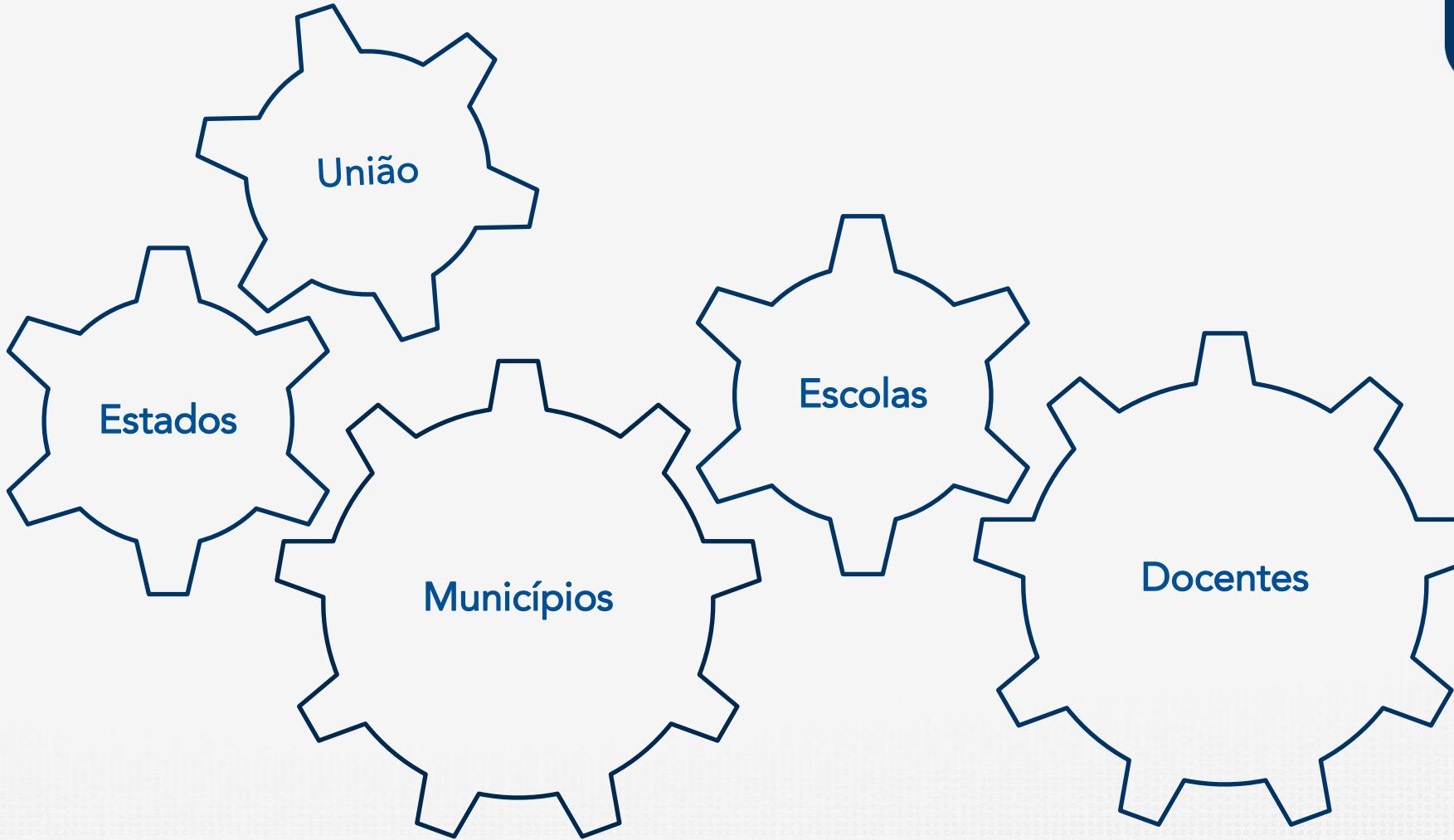
- Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
- Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;
- Baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;
- Autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;
- Assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.
- Instituir Conselhos Escolares e Fóruns dos Conselhos Escolares
- Oferecer a EI em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o EF, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.



Poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

UNIÃO – Art. 9º	ESTADOS – Art. 10	MUNICÍPIOS – Art.11
<ul style="list-style-type: none"> ✓ PNE em colaboração ✓ Assistência técnica e financeira ✓ Normas gerais ✓ Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Normas complementares ✓ Assegurar o EF e oferecer, <u>com prioridade</u>, o EM a todos que o demandarem ✓ Transporte escolar dos alunos da <u>rede estadual</u>. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ação redistributiva em relação às suas escolas ✓ Oferecer a EI e, com <u>prioridade</u>, o EF, permitida a atuação em outros níveis. ✓ Transporte escolar dos alunos da <u>rede municipal</u>. ✓ **optar por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.



Incumbências

Estabelecimentos de Ensino

- ❖ **PP:** Elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- ❖ **Administração:** administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- ❖ **Cumprimento:** assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- ❖ **Recuperação:** prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- ❖ **Articulação:** articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

- ❖ **Informação:** informar pai e mãe sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da PP da escola;
- ❖ **Faltas:** notificar ao CT do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% do percentual permitido em lei;
- ❖ **Bullying:** promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
- ❖ **Cultura de paz:** estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.
- ❖ **Drogas:** promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas.
- ❖ **Conselhos Escolares:** instituir, na forma da lei os Conselhos Escolares.

Incumbências

DOCENTES

- participar da **elaboração da PP** do estabelecimento de ensino;
- elaborar e cumprir plano de trabalho**, segundo a PP do estabelecimento de ensino;
- zelar pela aprendizagem dos alunos**;
- estabelecer estratégias** de **recuperação** para os alunos de menor rendimento;
- ministrar** os **dias letivos** e horas-aula estabelecidos, além de **participar integralmente** dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- colaborar com** as atividades de **articulação** da escola com as famílias e a comunidade;

DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

	Estabelecimentos Artigo 12	Docentes Artigo 13
PP		
Dias letivos		
Menor rendimento		
Plano de Trabalho		
Articulação		

— % CT

Bullying

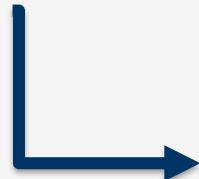
Cultura de PAZ

Gestão Democrática e Autonomia



Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

CONSELHOS - COMPOSIÇÃO



ÓRGÃO DELIBERATIVO

DIRETOR DA ESCOLA

PROFESSORES

ADM NA ESCOLA

ESTUDANTES

PAIS OU RESPONSÁVEIS

COMUNIDADE LOCAL

FÓRUM DOS CONSELHOS

[...] colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação [...]

FÓRUM DOS CONSELHOS - PRINCÍPIOS

DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO

DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA

QUALIDADE SOCIAL

FÓRUM DOS CONSELHOS - COMPOSIÇÃO



COMPOSIÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO		
FEDERAL (art. 16)	Estados e DF (art. 17)	Municípios (art. 18)
<p>instituições de ensino mantidas pela União;</p> <p>instituições de educação superior (IES) mantidas pela iniciativa privada;</p> <p>órgãos federais de educação.</p>	<p>instituições de ensino mantidas pelo Poder Público (estadual e DF);</p> <p>IES mantidas pelo Poder Público <u>municipal</u>;</p> <p>instituições de EF e EM criadas e mantidas pela iniciativa privada;</p> <p>órgãos de educação estaduais e do DF.</p> <p>*As instituições de EI no DF, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.</p>	<p>instituições de EF, EM, EI mantidas pelo Poder Público municipal;</p> <p>instituições de EI criadas e mantidas pela iniciativa privada;</p> <p>órgãos municipais de educação.</p>

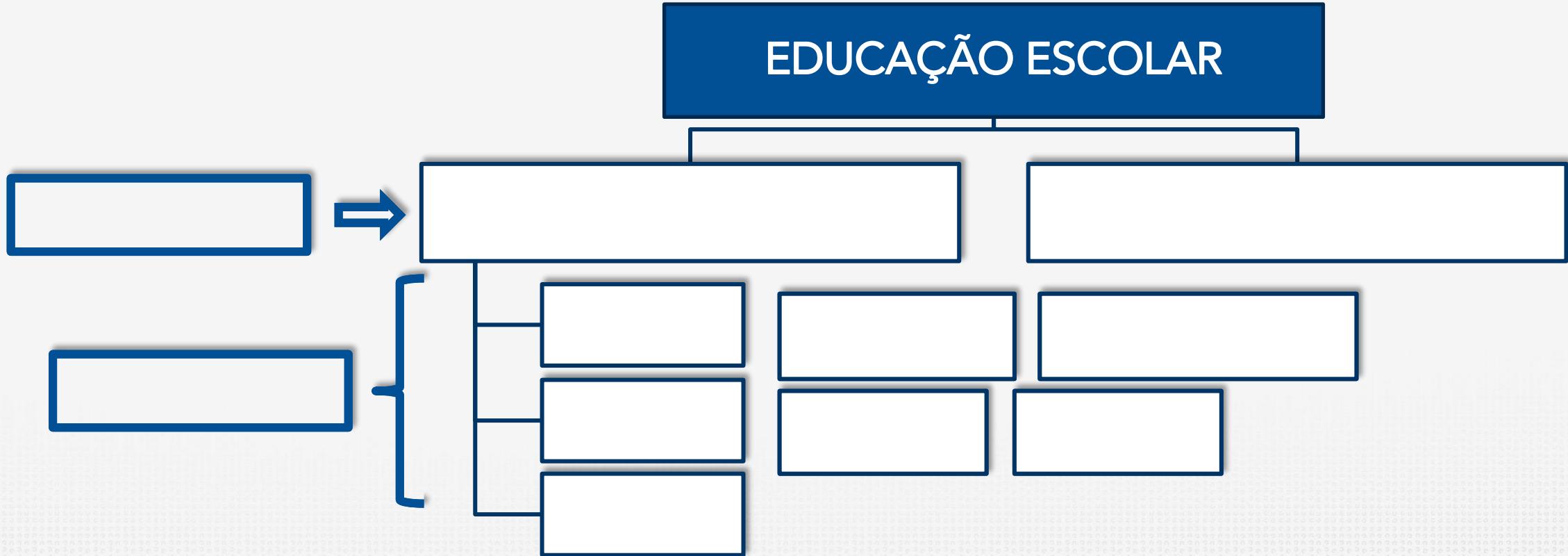
Instituições



DOS NÍVEIS E DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Profa. Carla Abreu

Composição



Finalidade da Educação (art. 2º)

- ✓ Pleno desenvolvimento
- ✓ Exercício da cidadania
- ✓ Qualificação para o trabalho

Finalidade da EB (art. 22)

- ✓ desenvolver o educando
- ✓ assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania
- ✓ fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

OBJETIVOS PRECÍPUOS da EB (§ único, artigo 22)

- ✓ Alfabetização plena
- ✓ Formação de leitores

Organização da EB

ART. 23 Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, **sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.**

CALENDÁRIO: _____

Regras Comuns – Art. 24 ❁ EF E EM

CARGA HORÁRIA ANUAL MÍNIMA*

CLASSIFICAÇÃO

PROGRESSÃO PARCIAL

ORGANIZAÇÃO

VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

FREQUÊNCIA

ESCRITURAÇÃO

Regras Comuns – Art. 24

- Carga horária anual mínima:** _____ horas distribuídas por um **mínimo** de _____ dias de efetivo trabalho escolar, _____ o tempo reservado para exames finais, quando houver.

A carga horária mínima anual deverá ser ampliada de forma progressiva, no EM, para 1400h, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de 5 anos, pelo menos 1000h anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017.

- Frequência mínima:** _____

Regras Comuns – Art. 24

❖ CLASSIFICAÇÃO

PROMOÇÃO

TRANSFERÊNCIA

EXCEÇÃO:

ESCOLARIZAÇÃO
ANTERIOR:

Regras Comuns

- ❖ Verificação de rendimento escolar

Contínua e
cumulativa

Qualitativos/
Quantitativos

Ao longo do
período/
Provas finais

Avanço
Aproveitamento

Aceleração
Recuperação

Regras Comuns – Art. 24

- ❖ Expedição de históricos, declarações ou certificados:

- ❖ Oferta de EJA noturno:

Art. 25

- ❖ Relação adequada

Curriculum

CURRÍCULO
EB

BNC



Parte
diversificada

Curriculum

Língua Portuguesa

Matemática

Conhecimento do mundo físico e natural

Conhecimento da Realidade social e política

Arte

Educação Física

Língua Inglesa

Curriculum

Filmes de produção nacional

Direitos Humanos, Prevenção a violência

Educação Alimentar e Nutricional

Curriculum

História & Cultura AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

Educação Artística, Literatura e História

Profa. Carla Abreu



ESTRATÉGIA EDUCAÇÃO

https://t.me/kakashi_copiador

Art. 27. Os conteúdos curriculares da EB observarão, ainda, as seguintes **diretrizes**:

- I - a **difusão de valores** fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II - consideração das **condições de escolaridade** dos alunos em cada estabelecimento;
- III - **orientação para o trabalho**;
- IV - promoção do **desporto educacional** e apoio às práticas desportivas não-formais.

População Rural

- ❖ Adaptações

Conteúdos
Metodologias

Organização
escolar própria

Natureza do
trabalho

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Profa. Carla Abreu

Educação Infantil

- ❖ Finalidade

FÍSICO

PSICOLÓGICO

INTELECTUAL

SOCIAL

- ❖ Complementação

0 a 3
Anos

4 a 5
Anos

Creches ou
equivalentes

Pré-escola

Educação Infantil

Avaliação

Carga Horaria
Mínima Atual

Atendimento

Frequência
Mínima

Documentação

Acompanhamento e registro, sem objetivo de promoção, mesmo para acesso ao EF.

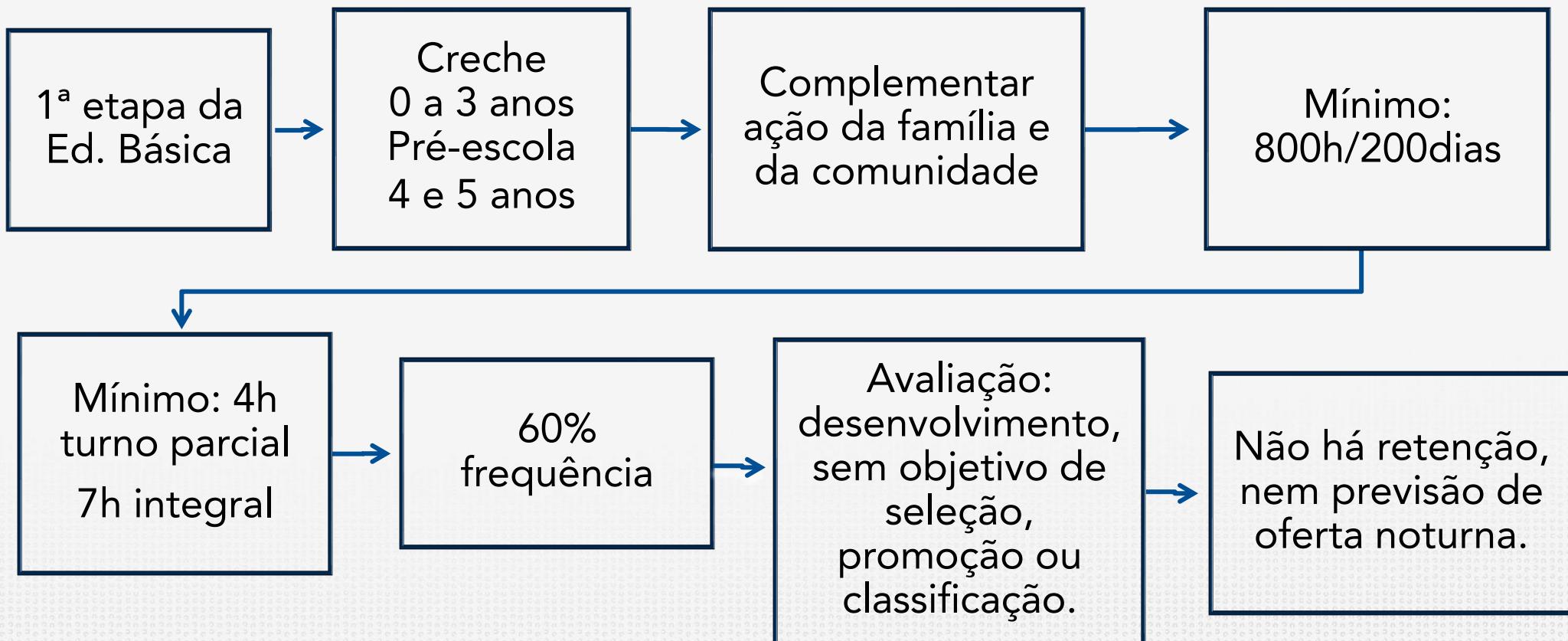
800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de trabalho educacional.

Mínimo, 4 horas diárias (turno parcial) e 7 horas (jornada integral).

60% do total de horas.

Atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

EI 29 a 31



Do ENSINO FUNDAMENTAL

Profa. Carla Abreu

Artigo 32

O ensino fundamental obrigatório,
com duração de 9 (nove) anos,
gratuito na escola pública,
iniciando-se aos 6 anos de idade,
terá por objetivo a formação básica do cidadão [...]

Formação Básica - EF

Capacidade de aprender
Pleno domínio de leitura, escrita
e cálculo

Compreensão do
ambiente

Aquisição de conhecimentos e
habilidades &
Formação de atitudes e valores

Vínculos de família
Laços de solidariedade
Tolerância recíproca

Artigo 32

- Desdobramento em ciclos: _____
- PRESENCIAL
- EAD: _____ OU _____
- Língua Portuguesa: _____
- ECA: _____ e _____
- Símbolos Nacionais: _____

Ensino Religioso

- Matrícula facultativa
- Formação básica do cidadão
- Escolas públicas
- Diversidade
- Vedado proselitismo
- Conteúdos do ensino religioso

Do ENSINO MÉDIO

Profa. Carla Abreu

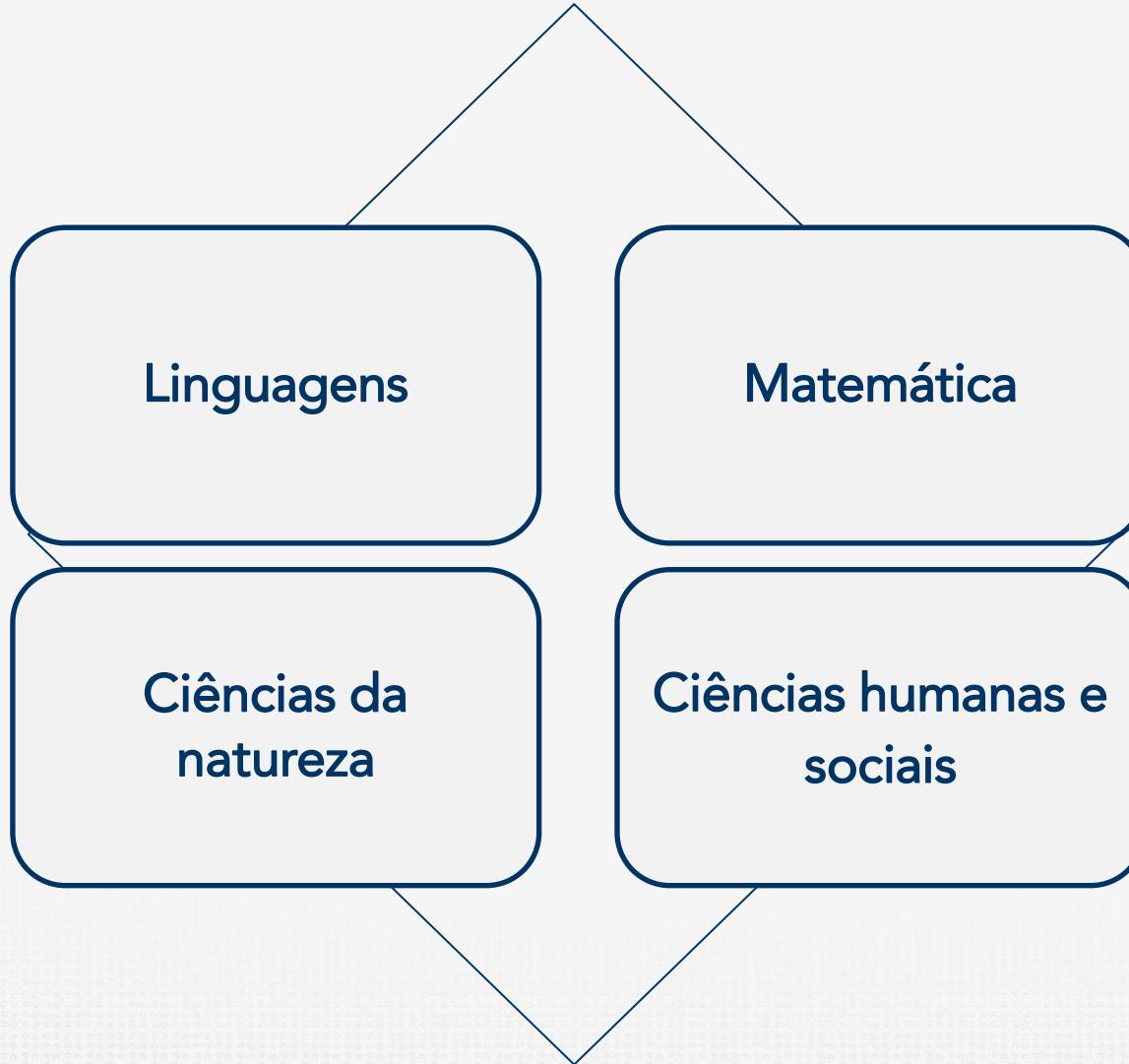
Ensino Médio

- 3^a e última etapa da EB
- 3 anos: _____
- Módulos / Sistema de Crédito
- Carga horária mínima anual

800h/200dias → 1.000h → 1400h

Finalidades do EM

- **Consolidação e o aprofundamento** dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental
- Preparação básica para o **trabalho** e a **cidadania** do educando
- Aprimoramento do educando como **pessoa humana**
- Compreensão dos **fundamentos científico-tecnológicos** dos processos produtivos



Ensino Médio

- Língua Portuguesa e matemática _____
- Comunidades indígenas
- Língua inglesa x Espanhol

CURRÍCULO EM

BNCC

Parte
diversificada



Itinerários formativos

Lei 13.415/2017 e o EM

- Educação Física, Arte, Sociologia e Filosofia: _____
- Língua Portuguesa e Matemática: _____
- Língua Inglesa: _____
- Outras Línguas: _____

Lei 13.415/2017

A carga horária mínima anual deverá ser ampliada de forma progressiva, no EM, para 1400h, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de 5 anos, pelo menos 1000h anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017.

- Carga horária BNCC: _____

- Padrões de desempenho (referência nos processos nacionais de avaliação).

Formação integral e Projeto de Vida

Conteúdos,
metodologias e formas
de avaliação
processual e formativa



Atividades teóricas e práticas,
provas orais e escritas,
seminários, projetos e
atividades on-line

Domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem
a produção moderna



conhecimento das formas contemporâneas de linguagem

Organização Do EM

Domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna

Conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.